



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
DONAINESENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Donainesense ao Senhor Rômulo José de Gouveia, em virtude dos relevantes serviços prestados a este Município através de sua atuação política.

Art. 2º - O Título referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

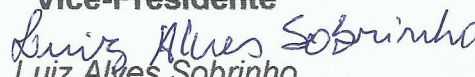
Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Manoel Alves de Lima. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 25 de março de 2014.


Demétrio Ferreira da Silva

Presidente


Rosilene Ferreira de Lima

Vice-Presidente


Luiz Alves Sobrinho

1º Secretário


José Henrique Gomes

2º Secretário